



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 26/74

De 16 de dezembro de 1974

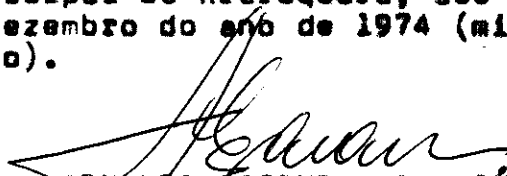
Determina horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nas vésperas de Natal e Ano Novo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

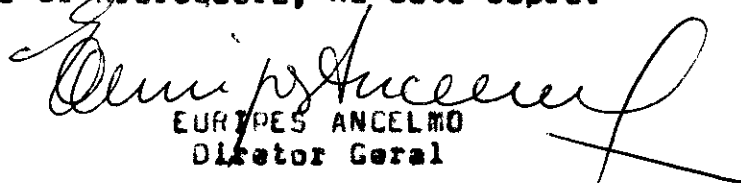
R E S O L V E :

Determinar o horário das 8:00 às 11:00 horas, para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nos próximos dias 24 e 31 - vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezes - seis dias do mês de dezembro do ano de 1974 (mil, novecentos e setenta e quatro).


ARNALDO IZIQUE CARAMURÚ
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


EURIPES ANCELMO
Director Geral